

**TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 174.2021-
CONTRATO EMERGENCIAL – DISPENSA 014.2021.**

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 87.612.743/0001-09, com sede na Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n., nesta cidade, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **Douglas Fontana**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 003.030.550-06 e portador do RG nº 8059008733, residente e domiciliado neste município de Espumoso, de ora em diante simplesmente denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado a **LEILA HEGER DAS ALMAS** pessoa física, inscrita no CPF sob nº 000.894.800-31, com endereço no Município de e Espumoso, RS, de ora em diante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, conforme as cláusulas e condições seguintes:

Considerando que o presente Termo de Rescisão Contratual Consensual pactuado entre as partes está fundamentado nos termos do Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, de comum acordo resolvem:

CLAUSULA PRIMEIRA. Rescindir o Contrato Administrativo nº 174.2021, celebrado em 14 de maio de 2021, a partir de 10 de setembro de 2021.

CLAUSULA SEGUNDA. CONTRATANTE e CONTRATADA dão plena, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamarem um dos outros, a qualquer tempo, em relação a quaisquer direitos e valores, sejam eles relativos a danos materiais, morais, obrigações de fazer e todas as demais consequências que possam ter como origem os fatos descritos na presente avença extrajudicial, independentemente de sua natureza, tenham deles conhecimento presentemente ou ainda que venham a descobri-los no futuro.

CLAUSULA TERCEIRA. Declaram as partes que assinam o presente pacto sem nenhuma espécie de vício de consentimento, tais como coação, erro, dolo, simulação ou fraude, não restando, destarte, qualquer reclamação quanto à liberdade de suas manifestações de vontade, ora aduzidas nestes termos.

E por estar certo, justo e acordado o presente Termo de Rescisão Contratual Amigável que vai devidamente assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, tudo em conformidade com a Legislação em vigor.

Espumoso, 10 de setembro de 2021.

DOUGLAS FONTANA
Prefeito Municipal

LEILA HEGER DAS ALMAS
CPF: 000.894.800-31

Testemunhas:

.....

.....